

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014, 31 de Julho de 2014
(autoria da Comissão, Finanças, orçamento e Fiscalização).

Aprova as contas do Município e o Parecer do Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que opina pela aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Capitão Leônidas Marques, referente ao exercício de 2012.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprova este:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio n. 182/14 – Primeira Câmara, de 29 de abril de 2014 – Sessão n. 15, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, favorável à aprovação, com ressalvas das Contas, referente ao exercício financeiro de 2012, prestadas pelo Prefeito de Capitão Leônidas Marques, Senhor Claudiomiro Quadri.

Art. 2º. Integra este Decreto Legislativo o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de, Finanças, Orçamentos e Fiscalização, 24 de julho de 2014..

Roberto Clovis Geier

Presidente

Maxwell Scapini

Relator

Gabriel De Menech

Membro

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando o Parecer nº 182/14 – Primeira Câmara, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, exarado ao Processo nº 1632/13, o qual adotamos, e, tendo em vista o exame realizado por esta Comissão, opinamos pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal, relativas ao Exercício de 2012 e apresentamos o projeto, em anexo, para apreciação dos nobres colegas.

Esperamos a aprovação de todos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas
Marques, 31 de Julho de 2014.

Elisandro dos Reis

Presidente

